

PORTARIA Nº 081/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora através do **Processo Administrativo Nº 134/2021**.

RESOLVE:

I – Conceder Licença, Sem Vencimento, para tratar de interesse particular, a partir desta, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Fevereiro de 2021**, à servidora pública municipal efetiva: **LUZINETE DOS SANTOS COSTA**, no cargo de **PROFESSOR – NIVEL II**, portadora do CPF nº 575.037.452-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 25 de Fevereiro de 2021.



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.